



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ

**Reunião** : Ordinária N°: 017/2017  
**Decisão** : 105/2017-CEEMMQ/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.1.  
**Referência** : Protocolo nº 200058132/2017 - Registro de Empresa  
**Interessado** : Arte Naval Ltda - ME

**EMENTA:** Aprova o registro da empresa Arte Naval Ltda – ME.

### **DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química - CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 17, realizada no dia 04 de outubro de 2017, apreciando a solicitação de registro de empresa denominada Arte Naval Ltda - ME, protocolada neste Regional sob o nº 200.058.132/2017; considerando a documentação apresentada pela empresa requerente e a legislação em vigor; considerando as atribuições do Técnico em Construção Naval Renato Castro de Carvalho indicado para responsável técnico; considerando o relatório e voto fundamentado, exarado pelo Conselheiro Almir Ribeiro Russiano, sendo este favorável ao deferimento do pleito, **DECIDIU por unanimidade, deferir o registro da empresa denominada Arte Naval Ltda - ME, conforme parecer do relator. Coordenou** a sessão, o Engenheiro Mecânico Ivaldo Xavier da Silva – Coordenador Adjunto. **Presentes os Conselheiros:** Alfredo José Matias Campelo, Almir Ribeiro Russiano e Fernando Rodrigues de Freitas.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de outubro de 2017.

---

Engenheiro Mecânico Ivaldo Xavier da Silva  
Coordenador Adjunto da CEEMMQ